



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência



## DECRETO JUDICIÁRIO Nº2.996 /2024.

Altera o Decreto Judiciário nº 2.162/2018, publicado no Diário da Justiça em 17 de dezembro de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202407000537453;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, IV, da Lei Estadual nº 21.630, de 17 de novembro de 2022, acrescido pela Lei nº 22.833, de 8 de julho de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam instaladas as:

I - 1ª Seção Criminal;

II - 2ª Seção Criminal;

**Art. 2º** Fica alterada a estrutura administrativa da Diretoria Judiciária, prevista no Decreto Judiciário nº 2.162/2018, para que a unidade Secretaria da Seção Criminal seja renomeada para UPJ Seção Criminal.

**Art. 3º** As 1ª e 2ª Câmaras Criminais integrarão a 1ª Seção Criminal e as 3ª e 4ª Câmaras Criminais integrarão a 2ª Seção Criminal.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**

Presidente

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202407000537453 (Evento nº \_\_\_\_)

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/07/2024 às 18:36